



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9663 Disponibilização: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023 Publicação: Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

Lívia Batista Pimentel Valente	3ª Vara de Família
Isabela Teixeira dos Santos	Central de Inquéritos

Art. 2º LOTAR os candidatos convocados por meio da Portaria :

**Comarca: Teresina / Área: Direito**

Nome	Classificação
KAMILE EMANUELLE DE SOUSA SILVA CARVALHO	Juizado Especial de Teresina - Zona Norte 2 (UNIDADE V) - Anexo II (FACID)
ANA PAULA AMORIM NEGREIROS	JECCSUDESTE (REDONDA)

**Comarca: Picos / Área: Direito**

Nome	Lotação
GEOVANA MARIA DE OLIVEIRA	4ª vara

**Comarca: Teresina/ Área: Psicologia**

Nome	LOTAÇÃO
MÔNICA SILVA OLIVEIRA	CEVID

**Comarca: Parnaíba/ Área: DIREITO**

Nome	Lotação
HENDRIX FONTENELE PRADO	1ª Criminal

Art. 3º Os estagiários lotados no artigo anterior possuem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para celebrarem Termo de Compromisso junto à SEAD e à IES, bem como comparecerem à unidade de lotação para início de atividades.

Art. 4º Os estagiários que tiveram suas lotações alteradas, possuem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para iniciarem suas atividades na nova unidade de lotação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, TERESINA, DE DE 2021.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 30/08/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. FERMOJUPI/SOF

### 6.1. Aviso Nº 40/2023

Aviso Nº 40/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento dos selos digitais indicados abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial da 3ª Serventia Extrajudicial de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Teresina, Sra. Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira, conforme procedimento SEI nº 23.0.000094453-0:

TIPO	SEQUÊNCIA	VALIDADOR
Postergado	AEW47014	KJ70
	AEW47015	CSAT
	AEW47016	SM3B

Teresina, data registrada no sistema SEI  
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES  
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/08/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 36/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**  
**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000040783-6**

**PARTÍCIPES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeito, **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**

**CNPJ Nº:** 06.553.721/0001-05

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

**VIGÊNCIA:** O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações



com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023

## 7.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000002246-2

**CONTRATANTE:** FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** LDM CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 04.450.493/0001-12

**OBJETO :** Constitui objeto deste Apostilamento, em função de erro material, a retificação dos valores presentes nas cláusulas quinta, sétima, oitava e anexo único do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2022.

### **ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 08/2022, suprimindo-o em **0,31% (trinta e um centésimos percentuais)**. A Supressão perfazerá no valor de **R\$ 15.364,30 (quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.690.343,11 (um milhão, seiscentos e noventa mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos)**, correspondentes ao 1º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **R\$ 5.691.047,19 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil quarenta e sete reais e dezenove centavos)**, conforme tabelas abaixo:

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reajuste, Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alteração quantitativa - CTR Nº 08/2022	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Território: Valor reservado:	1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1848 449051 - Obras e Instalações TD4 - Entre - Rios <b>R\$ 1.690.343,11 (2023NR00098)</b>

### **LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 08/2022, suprimindo-o em **0,22% (vinte e dois centésimos percentuais)**. A Supressão perfazerá no valor de **R\$ 10.844,20 (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.694.687,80 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, correspondente ao 1º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **R\$ 5.695.391,88 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabelas abaixo:

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reajuste, Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alteração quantitativa - CTR Nº 08/2022	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Território: Valor reservado:	1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1848 449051 - Obras e Instalações TD4 - Entre - Rios <b>R\$ 1.694.687,80 (2023NR00098 / 2023NR00103)</b>

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 :** Pelo presente Termo de Apostilamento fica retificado o Anexo Nº 784/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT, passando a constar a Minuta Nº 805/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT **(4576086)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 06 DE SETEMBRO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

**1ª Câmara Especializada Criminal**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **06 de setembro de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.criminal1@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99994-7905;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**